

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

Casa Sebastião Rafael Rodrigues

Lei nº 02/90

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo fazer a aquisição de automotor utilitário para Prefeitura Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco.

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte

**Lei:**

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer aquisição de veículo utilitário de marca Ford ou Chevrolet ( camionete ) para a Prefeitura Municipal de Iguaracy.

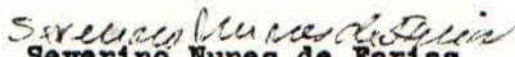
Art. 2º - Os recursos que servirão à operação financeira acima referida deverão correr por conta das dotações orçamentárias da municipalidade.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Iguaracy, 16 de maio de 1990.

  
Moaci Rodrigues de Siqueira

- Presidente -

  
Severino Nunes de Farias

2.º Secretário